



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1962/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja encaminhado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o presente Pedido de Informações.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar, vem através deste Pedido de Informação, solicitar esclarecimentos sobre os atendimentos médicos ginecológicos realizados nas Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) do município de Uberlândia.

Nos últimos meses, recebemos diversas reclamações de pacientes sobre a dificuldade de acesso a profissionais especializados em ginecologia. Relatos indicam que todos os exames e consultas ginecológicas estão sendo realizados por enfermeiras, sem que as pacientes tenham acesso a médicos especialistas.

Dada a importância da saúde ginecológica para o bem-estar das mulheres, solicito informações sobre os seguintes pontos:

1. Enfermeiras podem realizar exames e consultas ginecológicas?
2. Se sim, quais especializações são necessárias para que possam exercer essas funções?
3. Todas as enfermeiras de Uberlândia que atuam na área ginecológica possuem os cursos de especialização adequados? Com que frequência é realizada a fiscalização para garantir que apenas enfermeiras qualificadas exerçam essa função?
4. A Secretaria está ciente do descontentamento das pacientes? O que está sendo feito para esclarecer que esse tipo de consulta é permitido e padronizado?
5. Como as pacientes são informadas sobre os serviços de ginecologia disponíveis nas UBSFs?
6. Em que casos as pacientes são encaminhadas para o especialista?



7. As pacientes podem solicitar uma consulta diretamente com o especialista? Como isso pode ser feito?
8. Quantas enfermeiras autorizadas a realizar consultas ginecológicas existem em Uberlândia? Favor fornecer uma lista de quantas delas atuam em cada UBSF.
9. Quantos médicos especialistas em ginecologia atuam em Uberlândia? Favor listar quantos deles atendem em cada UBSF.
10. Qual é o tempo médio de espera para consultas ginecológicas nas UBSFs?

O presente pedido de informação se justifica pelo fato de que a saúde ginecológica é essencial para a qualidade de vida das mulheres, e o acesso a profissionais capacitados é fundamental para a detecção precoce de doenças e promoção da saúde. As informações solicitadas visam garantir que as pacientes recebam o atendimento adequado e que suas preocupações sejam ouvidas e atendidas de forma eficaz.

Ademais, é poder/dever constitucional do parlamentar, exercer a fiscalização em face do poder executivo: “Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo”.

Nesse mesmo sentido, está previsto no art. 12 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, que compete privativamente à Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta.

Espero que a Secretaria Municipal de Saúde considere favoravelmente nosso pedido e nos respondam os questionamentos feitos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de outubro de 2024.

FABÃO
Vereador - PV

